

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 327 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de Nova Ubitatã localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Nova Ubitatã nº 014 de 03 de setembro de 2024, que aprova o Planejamento Familiar, projeto de métodos cirúrgicos definitivos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no município de Nova Ubitatã, localizado na Região de Saúde Teles Pires no estado de Mato Grosso;

V - A Proposição Operacional/CIR Teles Pires do Estado de Mato Grosso nº 048 de 31 de julho de 2025, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento reprodutivo no município de Nova Ubitatã e o encaminhamento dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia será para o Hospital Regional de Sorriso localizado na Região de Saúde Teles Pires no estado de Mato Grosso;

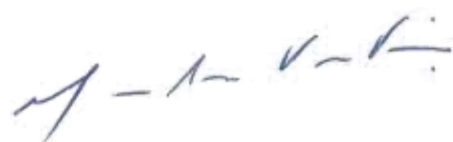
VI -O Processo nº SES-PRO-2025/62603, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento familiar/reprodutivo no município de Nova Ubitatã e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar e de Aconselhamento (EMA), no município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
3
Dados: 2025.09.08
11:16:31 -04'00'



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º O procedimento de laqueadura tubária e vasectomia serão referenciados para o Hospital Regional de Sorriso, conforme pactuados em PPI, localizado na Região de Saúde Teles Pires.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.09.08 11:16:40
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT